

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)



## DECRETOS

### DECRETO n°. 466/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 10168/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 10168/2022, que informam sobre um acidente com o trator New Holland 5030 ocorrido na data de 21/07/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO n°. 467/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 4º lugar, a Senhora **TANIA MARIA APARECIDA VAZ FADIHLHA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.523-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX739-90, para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/GERENDEIRENA**. Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO n°. 468/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009, c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 07327/2023,

Considerando, a Lei Municipal nº. 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde a Secretaria da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que, além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS, exerce função de operacionalização e coordenação do Programa "Bolsa Família";

Considerando por fim, que prestará alguns serviços vinculados ao Gabinete da Secretaria;

**Jaguariaíva, 19 de julho de 2023**

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER à servidora com cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, senhora **VALÉRIA ALVES DE SOUZA MICHALSKI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.265-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.299-32, matriculada sob nº. 6.676, Gratificação de Função FG 10, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO  
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO n°. 469/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 07463/2023,

Considerando, a Lei Municipal nº. 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da Administração sempre que chamado, e está à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde a Secretaria da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que, além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, responderá pelo gerenciamento de cadastramento de software, controle de agendas, organização de campeonatos e criação de notas oficiais;

Considerando que, atuará no período noturno em todas as competições;

Considerando que, será responsável pelo registro fotográfico, e em redes sociais das atividades esportivas e recreativas,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER ao servidor com cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, senhor **THIAGO IGNACIO CORREIA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXXX.277-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.969-96, matriculado sob nº. 3.305, Gratificação de Função FG 10, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se o Decreto nº. 273/2017.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO n°. 470/2023

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e com base no Protocolo Geral sob nº. 07511/2023,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA para o biênio de 2023/2025, o COMITÉ MUNICIPAL DE BUSCA ATIVA ESCOLAR o qual será composto pelos seguintes membros:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:

○ SUELIX BERNADETE KLIŚIEVICZ FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.001-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.919-68.

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

○ Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:



○ Titular: ROGÉRIA LEIGUS DO NASCIMENTO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.780-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.169-6;

○ Suplente: FRANCIELI SCHULTZ MAINARDES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.802-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.479-05.

○ Representantes dos Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

○ Titular: FLÁVIA RACIR DE MIRANDA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Documentarista Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.447-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.349-30;

○ Suplente: FELIPE HENRIQUE CHAGAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Documentarista Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.514-8 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.789-43.

○ Representantes da Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

○ Titular: CAMILA SKAVINSKI, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.451-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.359-71;

○ Suplente: BRUNA VALÉRIA DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educadora Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.089-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.409-03;

○ Titular: WALLACE VALENTIM SOUTO, brasileiro, solteiro, Instrutor de Práticas Esportivas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.285-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.489-62;

○ Suplente: VALDINEIA SOARES DA SILVA DE LARA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Motorista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.209-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.379-84.

○ Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

○ Titular: FELIPE DOS SANTOS MARQUES, brasileiro, solteiro, Estudante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.935-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.689-24;

○ Suplente: TABATA LARYSSA WOELLNER PUGSELE, brasileira, solteira, Estudante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.572-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.669-05;

○ Titular: JOÃO PEDRO VAZ FERREIRA, brasileiro, solteiro, Estudante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.436-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.009-03;

○ Suplente: KAUÁ DRIDES VIDAL, brasileiro, solteiro, Estudante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.943-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.419-02.

○ Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)

○ Titular: PRESCLILA DE BARROS MATIOSKI, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.270-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.989-70;

○ Suplente: JANAINA FERREIRA VAZ, brasileira, casada, servidora pública com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.592-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.249-69.

○ Representantes do Conselho Tutelar:

○ Titular: DANUTA KOJO MACHADO, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.992-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.209-63;

○ Suplente: CRISTINA ALFERES, brasileira, divorciada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.282-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.209-87.

○ Representantes das Escolas do Campo:

○ Titular: MARCIA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.022-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.659-19;

○ Suplente: SIMONE SANTOS SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.360-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.969-41.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 152/2023.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

## DECRETO nº. 472/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º da Lei Municipal nº. 2049/2009, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09165/2023,

## DECRETA

Artigo 1º. Ficam credenciados para atuar como Agente Municipal nas ações de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador), com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente, os seguintes servidores:

○ AMÁLIA CRISTINA ALVES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.897-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.961-68;

○ GISELE MARINS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.753-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-65;

○ JOSIMARA MARIA DINIZ MOREIRA E OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.850-6 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.338-73;

○ CARINE FRANCILENE DE LIMA PEDROTTI, brasileira, viúva, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bióquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.407-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.338-47;

○ NAJLA PAPA TEIXEIRA MARINHO DE BARROS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Médico Veterinário, CRMV nº. 3277-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.473-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.699-40;

○ ALEX DE PAULA PIETROBELLINI, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo efetivo de Arquiteto, portador da Cédula de identidade R.G. nº. XXXX.421-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.709-07;

○ LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.702-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-34;

○ JULIANA MARTINS DE MELLO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.898-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.299-67;

○ HELENA FERREIRA PRADO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.921 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.418-54.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 200/2022.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2023.

## ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

## DECRETO nº. 473/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º da Lei Municipal nº. 2049/2009, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09165/2023,

## DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio 2022/2024, o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - C.M.E, o qual será composto pelos seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL:

### a) Educação Infantil:

○ Titular: GISLAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.964-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.299-07;

○ Suplente: ANA LUCIA DE MELLO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.050-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-44.

### b) Ensino Fundamental:

○ Titular: JANAINA FERREIRA VAZ, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.592-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.249-09;

○ Suplente: FRANCIELI SCHULTZ MAINARDES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.802-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.479-05.

### c) Educação Especial:

○ Titular: MARCIA JOSELENE DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.734-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.849-82;

○ Suplente: MARIA PASTORA NENEN DE MELLO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.273-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.069-20.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

○ Titular: PRESCLILA DE BARROS MATIOSKI, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.270-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.989-70;

○ Suplente: MARILU GUIMARÃES GONÇALVES DE MELO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.489-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.829-25.

II. REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL:

○ Titular: ELAINE DE MOURA JORGE PIVOVAR, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.321-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-16;

○ Suplente: FILOMENA APARECIDA DE LIMA E SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.385-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.009-34.

## III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL:

○ Titular: ELIANE DA SILVA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.198-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.979-04;

○ Suplente: ROGERIA LEIGUS, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.780-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.169-68.

## IV. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

○ Titular: PAULO SEVERINO PENTEADO, brasileiro, solteiro, Diretor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.108-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-43;

○ Suplente: WALQUIRA RAUSIS MILESKI, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.543-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.469-69.

## V. REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS:

○ Titular: JOÃO OSVALDO FRACASSO, brasileiro, casado, Diretor Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.673-6 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.009-34;

○ Suplente: LUCIANE GOMES BRONDANI, brasileira, casada, Coordenadora Educacional, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.622-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.299-20;

○ Titular: HELEN SILVA CARNEIRO PEDROSO, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.814-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.009-32;

○ Suplente: CLAUDIA ALESSANDRA QUEJE DA SILVA, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.930-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.269-34.

## VI. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

○ Titular: JOÃO OSVALDO FRACASSO, brasileiro, casado, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.992-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.209-63;

○ Suplente: CRISTINA ALFERES, brasileira, divorciada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.282-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.209-87.

## VII. REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

○ Titular: ADIAIANE APARECIDA MARTINS, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.952-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.319-13;

○ Suplente: MARCIANA FERREIRA DE PAULA, brasileira, solteira, Secretária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.295-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.679-40.

## VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

○ Titular: SIMONE LEITE CUNHA, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.269-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-00;

○ Suplente: DANIELA CANavarro MENDES, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.630-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.239-48.

## IX. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL:

○ Titular: AMANDA MICALOWSKI, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.493-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.059-88;

○ Suplente: ANA CAROLINA BLUM, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.728-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-78.

## X. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO

○ Titular: ROSILDA RODRIGUES TEIXEIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.943-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.979-98;

○ Suplente: MARLI GUARDIANO DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.710-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-95.

## XI. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL:

○ Titular: MARINA ARAUJO LOPES - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 149/2022.

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

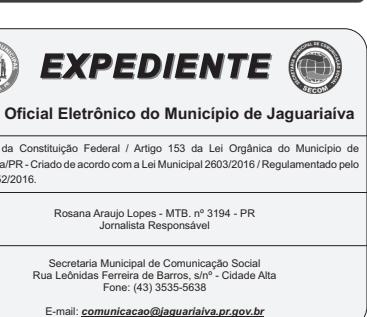
Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

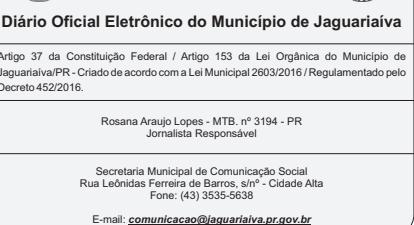
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer



## EXPEDIENTE





**DECRETO nº. 474/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 402.900,00 (quatrocentos e dois mil e novecentos reais)

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigos 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.942/2022,

**DECRETA**

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 402.900,00 (quatrocentos e dois mil e novecentos reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL 2.026 Conservação e Manutenção da Frota Municipal**

141 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo 130.000,00

142 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoal Jurídica 161.000,00

**10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL 2.049 Manutenção do Transporte Escolar**

236 3.3.90.30.00.00.00.00 104 Material de Consumo 100.000,00

**12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE DESENV. SOCIAL - SHADS 2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos da SHADS**

370 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoal Jurídica 11.900,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrente do artigo 4º, inciso I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei nº. 2.942/2022, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

- I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL 2.028 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**

148 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoal Jurídica 291.000,00

**10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL 2.047 Manutenção da Educação Fundamental**

229 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

**12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE DESENV. SOCIAL - SHADS 1.012 Obras de Próprios Municípios da SHADS**

375 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo 11.900,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**DECRETO nº. 475/2023**

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, X, XI, XVI da Lei Orgânica Municipal, e com base no Protocolo Geral sob nº. 08820/2023,

**DECRETA**

Artigo 1º. NOMEIA o NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - APS (Atenção Primária em Saúde).

Artigo 2º. Fica a composição do Núcleo de Segurança do Paciente - APS, assim composta:

- Como Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior do Serviço de Enfermagem;

○ FÁBIA CRISTIANE CORREIA ARANDA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.150.0 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.619.93.

○ Como Vice Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior de Odontologia:

○ CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.363.5 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909.07.

○ Como Secretária, Membro Representante de nível superior de Serviço de Enfermagem;

○ ANELISE JULIANI DOS SANTOS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.870.1 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779.30.

○ Como Membro Representante de nível superior de Medicina:

○ SAMUEL STALHSCHMIDT, brasileiro, casado, servidor público com cargo em provimento efetivo de Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.482.2 SESF/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.989.09.

○ Como Membros Representantes de nível superior de Farmácia:

○ ROGÉRIO FRACALOSSI, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.798.2 SESF/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.399.78.

○ AMANDA FÉLIX DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.174.2 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.189.03.

○ Como Membros Representantes de nível superior de Serviço de Enfermagem;

○ ELISA MONTANHA BARBOSA DE MELO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.768.3 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.989.08.

○ MARILZA GORETTE FASOLI, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de

Identidade R.G. nº. XXXX.110.6 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749.96.

○ FRANCILE DE FÁTIMA MENDES DE ANDRADE, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.018.2 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.559.29.

○ Como Membro Representante de nível superior de Serviço de Vigilância em Saúde;

○ GISELE MARINS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.753.2 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339.65.

○ DANIELE APARECIDA BRITO GARCIA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.003.3 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219.26.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**EDITAL**

**CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, Lei Orgânica Municipal em seu artigo 49-A, e demais legislações aplicáveis, COMUNICA as entidades civis organizadas e a população em geral que disponibilizará, no site oficial da Prefeitura, link para participação da população em geral, na ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2024, disponível a partir do dia 20 de julho de 2023, às 8 horas, encerrando no dia 20 de setembro de 2023, às 17 horas, cujo acesso será disponibilizado da seguinte forma:

Site: jaguariaiva.pr.gov.br/ orçamento-participativo

Link: <https://forms.gle/5f1InEKGPZ7HkLPjW>

Opção: "LOA - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024."

Gabinete da Prefeita, em 18 de julho 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

**DECRETO nº. 475/2023**

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, X, XI, XVI da Lei Orgânica Municipal, e com base no Protocolo Geral sob nº. 08820/2023,

**DECRETA**

Artigo 1º. NOMEIA o NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - APS (Atenção Primária em Saúde).

Artigo 2º. Fica a composição do Núcleo de Segurança do Paciente - APS, assim composta:

- Como Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior do Serviço de Enfermagem;

○ FÁBIA CRISTIANE CORREIA ARANDA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.150.0 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.619.93.

○ Como Vice Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior de Odontologia:

○ CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.363.5 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909.07.

○ Como Secretária, Membro Representante de nível superior de Serviço de Enfermagem;

○ ANELISE JULIANI DOS SANTOS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.870.1 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779.30.

○ Como Membro Representante de nível superior de Medicina:

○ SAMUEL STALHSCHMIDT, brasileiro, casado, servidor público com cargo em provimento efetivo de Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.482.2 SESF/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.989.09.

○ Como Membros Representantes de nível superior de Farmácia:

○ ROGÉRIO FRACALOSSI, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.798.2 SESF/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.399.78.

○ AMANDA FÉLIX DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.174.2 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.189.03.

○ Como Membros Representantes de nível superior de Serviço de Enfermagem;

○ ELISA MONTANHA BARBOSA DE MELO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

OBJETO: Aquisição de produtos de Lavanderia Hospitalar, para o Hospital Municipal Carolina Lupion

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 20 de julho de 2023, as 09h30min do dia 01 de agosto de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59 do dia 01 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 01 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Boleto de Licitações e Leilões – BLL: <http://bilocompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [compras@jagmail.com](mailto:compras@jagmail.com).

Jaguariaíva, 18 de julho de 2023.

PATRÍCIA DE SOUZA SETTER  
Pregoeira

**EXTRATO DE ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 13/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1.376/2022**

CONTRATADA: TECNOLUZ ELETROCIDADE LTDA  
CNPJ:01-396.138/0001-14

NATUREZA DO ADITIVO: a) ACRESER O PERCENTUAL DE 18,45% SOBRE O VALOR CONTRATUAL, ACRÉSCIMO CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 768.107,23<sup>23</sup> (SETECENTOS E SESENTA E OITO MIL, CENTO E SETE REAIS E Vinte e TRÊS CENTAVOS), ESTE REFERENTE AO AUMENTO QUANTITATIVO DE MATERIAIS, CONFORME PLANILHAS E JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA SEDUL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7766/2023.

JAGUARIAÍVA/PR,19 de JULHO 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO  
2º TERMO ADITIVO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1.238/2021**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA – CNPJ: 37.076.745/0001-44

**NATUREZA DO ADITIVO:** a) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 12/07/2023 ATÉ 12/09/2023, CONFORME OFÍCIO N.º 202/2023 – SETMA – PROCESSO 7117/2023 E OFÍCIO N.º 256/2023 – SETMA OFÍCIO N.º 256/2023, ONDE CONSTA ANUÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA;

b) ALTERAR O LIMITE DESCrito NA CLÁUSULA 5.2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.238/2021 DE 150<sup>1</sup> (CENTO E CINQUENTA) TONELADAS PARA 161 (CENTO E SESSENTA E UMA) TONELADAS POR MÊS, ATÉ O LIMITE MENSAL DO VALOR DE R\$ 42.396,13 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TREZE CENTAVOS), ACRÉSCIMO CORRESPONDENTE A 7,33%, SOBRE O ANTIGO LIMITE CONTRATUAL DE R\$ 39.500,00.

JAGUARIAÍVA/PR,12 de JULHO 2023.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
TERMO DE CONVÉNIO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 179/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2021**

**OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONVÉNIO JUNTO AO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, A FIM DE POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.**

**DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.177/2023  
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE  
CNPJ:03.273.207/0001-28 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 520.000,00**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCACÃO DE CARROS DE SONA PARA TRANSMISSÃO JORNALÍSTICA DO DESFILE CÍVICO TEMÁTICO DE 07/09/2023, ATRAVÉS DA FREQUÊNCIA DA RÁDIO JAGUARIAÍVA FM, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

**DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023**

**CONTRATADA: EDNALDO ANTONIO ARAUJO  
CNPJ: 08.232.732/0001-19 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.800,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 109/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07/2022  
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.296/2022  
CONTRATADA: DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA  
1º TERMO ADITIVO**

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ: R\$ 17.303,16 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS),**

**DEVE SE LER: R\$ 17.303,17 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRES REAIS E DEZESSETE CENTAVOS),**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:**

- a) Nr. Processo: 283/2022
- b) Nr. Licitação: 149/2022 - PE
- c) Modalidade: Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação: 10/05/2023
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de Retroescavadeira conforme Convênio N° 913103/2021/Ministério do Desenvolvimento Regional

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

CAROLINE HANNEMANN - EIRELI

1 - RETROESCAVADEIRA, nova, zero hora, com as seguintes 1.000 42.000,0000 R\$ 428.000,00 especificações: com motor a diesel, turboalimentado, 04 cilindros, 4.4 L, potência mínima de 90 HP, com atendimento às normas EPA e EU Stage II de controle de emissões E UO MAR I, tração 4x4, transmissão powershift/ powershift, conversor de torque, sistema hidráulico com bomba de pistões ou engrenagens sensível a carga, de centro fechado ou aberto, freios multidisco em banho de óleo, freio estacionário independente do freio de serviço aplicada na transmissão, bloqueio do diferencial traseiro, pneus traseiros no mínimo 19,5 x 24 - 12L, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,88 m<sup>3</sup> com basculamento através de um ou dois cilindros hidráulicos, com retorno a escavação, direção hidrostática ou hidráulica orbitral, cabine fechada com ar condicionado, com certificação ROPS/FOPS(Proteção contra capotamento e queda de objetos), faróis de iluminação e luzes de freio, setas direcionais, banco de operador ajustável com cinto de segurança (conforme normas vigentes), jogo completo de manuais para operação e manutenção (redigidos em português). - Marca: XCMG/XC870BR-I UNI Total fornecedor: R\$428.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 428.000,00

**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

**Descrição da Despesa:** Conservação e Manutenção da Frota Municipal

**Dotação:** 07.005.26.782.0012.2026.4.4.90.52.00

Jaguariaíva, 19 de Julho de 2023

Alcione Lemos  
Prefeita



**IPASPMJ**

Contrato administrativo nº 02/2021 – 2º aditivo contratual. Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de seu vencimento, ou seja, de 01/08/2023 até 01/08/2024. O valor atualizado será de R\$ 9.519,15 (nove mil, quinhentos e dezenove reais e quinze centavos). Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – IPASPMJ, CNPJ nº 72.376.916/0001-51. Contratado: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - CNPJ 11.340.009/0001-68.



**CÂMARA**

**EXTRATO - CONTRATO N° 07/2022**  
**1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**  
**INEXIGIBILIDADE nº 7/2022**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA – CNPJ nº 00.456.865/0001-67

End: Rua Júlio Gaidzinski, 320, bairro Pio Correia, CEP: 88.811-000

Objeto: PRORROGAR, para os itens 2 e 3 e seus subitens o prazo de vigência do Contrato nº 11/2022, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/07/2023 a 20/07/2024.

SUPRIMIR 5,3% do valor inicial atualizado do contrato, referente ao item 2.4, alínea "a" da Cláusula Terceira, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

Valor Total: R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 5.650,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

DOTAÇÕES			
Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.40.06.00	Do Exercício

Fiscal do Contrato: Elizandro Rodrigues de Mello

Jaguariaíva, 19 de julho de 2023.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador-Presidente

**EXTRATO - CONTRATO N° 07/2022**

**1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**

Pregão Eletrônico nº 2/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado: CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA - CNPJ nº 23.869.792/0001-30

End.: Rua Conselheiro Barradas, 529, Uvaranas – Ponta Grossa/PR, CEP: 84.025-310

Objeto: PRORROGAR, o prazo da vigência do Contrato nº 07/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/07/2023 a 20/07/2024, nos termos do art. 57, (II ou VI), da Lei n.º 8.666, de 1993.

Valor Total: R\$ 5.850,00(Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais). Divididos em parcelas mensais de R\$ 487,50 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

DOTAÇÕES			
Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.40.01.00	Do Exercício

Fiscal do Contrato: MARCOS ANTONIO RUTH

Jaguariaíva, 19 de julho de 2023.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador-Presidente

**EXTRATO - CONTRATO N° 07/2022**

**1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**

INEXIGIBILIDADE nº 7/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA – CNPJ nº 00.456.865/0001-67

End.: Rua Júlio Gaidzinski, 320, bairro Pio Correia, CEP: 88.811-000

Objeto: PRORROGAR, para os itens 2 e 3 e seus subitens o prazo da vigência do Contrato nº 11/2022, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/07/2023 a 20/07/2024.

SUPRIMIR 5,3% do valor inicial atualizado do contrato, referente ao item 2.4, alínea "a" da Cláusula Terceira, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

Valor Total: R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 5.650,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

DOTAÇÕES			
Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.40.06.00	Do Exercício

Fiscal do Contrato: Elizandro Rodrigues de Mello

Jaguariaíva, 19 de julho de 2023.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador-Presidente



**CONSELHOS**

**PROVA DE CONHECIMENTOS**  
Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar

Jaguariaíva – Pr.

16/07/2023



Resolução 023/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2294/2010, divulga:

Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar  
Jaguariaíva – Pr.  
17/07/2023

GABARITO

1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

Rita de Cássia Maganhati  
Presidente do CMCD.

Fiscal do Contrato: Elizandro Rodrigues de Mello

Jaguariaíva, 19 de julho de 2023.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador-Presidente